

SEGUNDO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2020

(*Stricto Sensu*)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

ANEXO 10.1

10.1 Formulário de autodeclaração para candidatas/os pretas/os, pardas/os, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans (este formulário também está disponível para download no site do PPG-FLP)

Eu, _____ portador/a do R.G. Nº. _____ e C.P.F. nº _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo 2019 do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa (PPGFLP), da Universidade de São Paulo (USP), declaro que sou:

() Preta/o

() Parda/o

() Indígena

() Pessoa trans

() Pessoa com deficiência

Registo abaixo as informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários à minha participação no processo seletivo:

Comprometo-me entregar toda a documentação comprovatória exigida pelo edital do PPG-FLP.

Declaro, ainda, concordar com a divulgação da minha condição de optante por reserva de vagas, conforme Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo 2020 do PPGFLP. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura da/o candidata/o

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica - Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.